LEI Nº 2283-A

Projeto de Lei nº 237/09
de autoria do
Vereador Caio França

Considera de Utilidade Pública a Associação de Amparo à Terceira Idade – Santa Josefina Bakhita, com sede no Município de São Vicente.
Proc. nº 50780/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Amparo à Terceira Idade – Santa Josefina Bakhita, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de dezembro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17.12.09
Proc. 391/09

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA